

João Monlevade, 31 de Março de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 056/2022

Município: Bela Vista de Minas/MG

Assunto: Dúvida quanto ao Procedimento realizado

Procedimento: Exame RX Bacia

Paciente: Marlene de Fátima Soares dos Santos

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e email e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Bela Vista de Minas solicitou um exame de RaioX Bacia para a paciente mencionada acima. Entretanto, no pedido médico foi solicitado RaioX de Quadril. O exame foi realizado de acordo com a solicitação do município.

Cabe ressaltar que, o médico solicitou o RX da bacia de acordo com dados clínicos da paciente, entretanto o exame foi realizado conforme solicitação do município, devendo ser pago o exame de fato realizado. Ademais o valor de ambos procedimentos é o mesmo não alterando o valor a ser faturado.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de RX Bacia no valor de R\$ 22,42(vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**, contemplado pelo contrato nº 014/2022, anexo VII, item 16 firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 - Aclimação
35930-117 - João Monlevade/MG